



EDITAL N.º 001/2018- PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no I Semestre de 2018 nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia Tropical (PPGATR).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso aos Cursos de Mestrado e Doutorado do PPGATR será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. Poderão prestar o Exame de Seleção, portadores de diploma ou finalistas de curso superior de formação plena, reconhecido pelo MEC ou equivalente para candidatos estrangeiros, nos cursos de Agronomia e Engenharia Florestal e em áreas afins (Biologia). O PPGATR dispõe das seguintes áreas/linhas de pesquisas:
 - 1.2.1. Área de Concentração - Produção Vegetal. Linhas de Pesquisas: Desenvolvimento e Produção de Culturas Tropicais e Manejo da Agrobiodiversidade.
 - 1.2.2. A lista dos docentes do curso, com suas respectivas linhas de pesquisa encontra-se no Anexo I.
- 1.3. Informações sobre o PPGATR podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pgatr.ufam.edu.br/> ou na Secretaria do Programa;
- 1.4. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice do PPGATR;
- 1.5. O Exame de Seleção será realizado em 3 (três) etapas;
- 1.6. Poderão ingressar no Curso os candidatos aprovados e classificados nos termos deste edital de Seleção, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC.
 - 1.6.1. O candidato aprovado e classificado deverá efetivar sua matrícula no período regular, perdendo o direito à vaga o candidato que não a efetivar.
- 1.7. Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.
 - 1.7.1. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme estabelecem o item 1.6 e subitens.
 - 1.7.2. Os candidatos da lista de espera também poderão ser chamados, caso a coordenação do PPGATR decida em reunião ampliar o número de vagas originais do presente edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de



candidatos da lista de espera, mas respeitará, rigorosamente, a ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.

- 1.8. A matrícula do candidato aprovado no PGATR implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM.
- 1.9. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PGATR em conformidade com a legislação da época.
- 1.10. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre ou Doutor em Agronomia Tropical.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado 4 (Quatro) vagas regulares e 1 (Uma) vaga suplementar e para o Curso de Doutorado 5 (Cinco) vagas regulares e 1 (Uma) vaga suplementar. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências, em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA-NORMATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-DE-10-DE-MAIO-DE-2016.pdf>.
- 2.2. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;
- 2.3. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:
 - 2.3.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;
 - 2.3.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;
- 2.4. As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas.
 - 2.4.1. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de 15/01/2018 a 09/02/2018.
- 3.2. As inscrições serão efetuadas por meio do formulário de inscrição obtido no endereço <http://www.pgatr.ufam.edu.br/public/content/formularios/69.pdf>, devidamente preenchido e entregue na Secretaria do PGATR, Av. Rodrigo Otavio Jordão Ramos, 6.200, Campus Universitário da UFAM, Setor Sul, Prédio Pós Bio Agro, 2º andar, 69077-000. Manaus, AM, Brasil, de segunda a sexta, no horário das 08 h às 12 h e das 14 h às 18 h. Candidatos residentes ou



- temporariamente fora de Manaus poderão enviar o formulário preenchido, assinado e digitalizado, no formato pdf para o e-mail agronomiatropicalufam.selecao2018@gmail.com
- 3.3. É obrigatório entregar juntamente com o formulário de inscrição, o comprovante de pagamento da taxa, exceto para candidatos isentos, de acordo com o item 3.7 e seus subitens.
- 3.3.1. Faz parte da inscrição o envio do Currículo Lattes ou equivalente atualizados e os seus respectivos comprovantes para a Prova de Títulos.
- 3.4. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os seguintes dados deverão ser inseridos:
Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas;
Número da Unidade Gestora: 154039;
Gestão: 15256;
Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais;
Número de Referência: 501.01.001
Competência: 02/2018
Vencimento: 09/02/2018;
Valor da taxa de inscrição:
Mestrado: R\$ 50,00(Cinquenta reais)
Doutorado: R\$ 50,00(Cinquenta reais)
- 3.5. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição.
- 3.6. Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.
- 3.7. Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 3.7.1. Poderá também ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato não inscrito CadÚnico, mediante justificativa e comprovação de vulnerabilidade socioeconômica a ser analisada pela coordenação do PGATR.
- 3.7.2. O candidato deverá encaminhar o requerimento de isenção da inscrição, devidamente assinado e digitalizado exclusivamente para o e-mail agronomiatropicalufam.selecao2018@gmail.com até o dia 01/02/2018.
- 3.7.3. As informações prestadas no requerimento de isenção da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.7.4. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que omitir ou prestar informações inverídicas.
- 3.7.5. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
- 3.7.6. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada pelo email. agronomiatropicalufam.selecao2018@gmail.com.



- 3.7.7. Aquele candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, poderá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste edital, no período disponível para este fim.
- 3.8. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Seleção no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- 3.9. O PGATR não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet.
- 3.10. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada.
- 3.11. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 3.3. e 3.3.1. deste edital.
- 3.12. A lista de homologação das inscrições será divulgada na Secretaria da Coordenação do PGATR e no endereço eletrônico <http://www.pgatr.ufam.edu.br/> até as 23:59 horas de 09/02/2018.

4. DO EXAME DE SELEÇÃO DO MESTRADO

- 4.1. O Exame de Seleção para o curso de Mestrado compreenderá as seguintes etapas:
 - 4.1.1. I Etapa – Prova de Conhecimentos Gerais, em Produção Vegetal, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 e notas de 0 a 10. O candidato com nota menor que 6,0 será eliminado.
 - 4.1.2. II Etapa – Prova de Conhecimento Específico, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 e notas de 0 a 10. O candidato com nota menor que 6,0 será eliminado.
 - 4.1.3. III Etapa – Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso 1.
 - 4.1.4. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado deste processo seletivo.

FASE ELIMINATÓRIA DO MESTRADO

- 4.2. I Etapa – Prova de Conhecimentos Gerais em Produção Vegetal
 - 4.2.1. Data e horário: a Prova de Conhecimentos Gerais será realizada no dia 16/02/2018 às 9:00 às 12:00 horas, horário de Manaus.
 - 4.2.2. Local: a prova ocorrerá no Campus da UFAM em Manaus, em Itacoatiara e Humaitá. Os locais da prova de conhecimentos serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.pgatr.ufam.edu.br/> até o dia 12/02/2018.
 - 4.2.3. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).



- 4.2.4. Não será permitido o ingresso de candidato, após o horário previamente marcado para o início da prova;
- 4.2.5. Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto;
- 4.2.6. É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza.
- 4.2.7. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.
- 4.2.8. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens.
- 4.2.9. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova.
- 4.2.10. O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado desse processo seletivo o candidato que o fizer;
- 4.2.11. Os temas para a Prova de Conhecimentos Gerais e específicos encontram-se nos Anexos I e II deste edital.
- 4.2.12. A Prova de Conhecimentos gerais será composta por 12 (Doze) questões, assim distribuídas: 7 (sete) questões de conhecimento geral, em produção vegetal, 3 (três) de estatística e 2 (duas) de inglês. As questões serão de múltipla escolha e dissertativas. As questões de inglês serão apenas de caráter classificatório.
- 4.2.13. Se por qualquer motivo, alguma questão das Provas for anulada, todos os candidatos que tiverem respondido a mesma, terão sua nota normalizada: isto é, o valor da questão anulada será distribuído proporcionalmente às demais que o candidato deveria fazer.
- 4.2.14. A divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos Gerais ocorrerá no dia 20/02/2018, a partir das 18 (Dezoito) horas, na Secretaria da Coordenação do PGATR e no endereço eletrônico <http://www.pgatr.ufam.edu.br/>.
- 4.3. **II Etapa – Prova de Conhecimento Específico em Produção Vegetal.**
- 4.3.1. A Prova de Conhecimento Específico será composta por 10 (Dez) questões da Área de conhecimento, na qual o candidato optou no momento da inscrição. do corpo docente, listadas e será **somente** realizada pelos candidatos aprovados na I Etapa.
- 4.3.2. Data e horário: a Prova de Conhecimento Específico será realizada no dia 23/02/2018 das 9:00 às 12:00 horas, horário de Manaus.
- 4.3.3. Local: a prova ocorrerá no Campus da UFAM em Manaus, em Itacoatiara e Humaitá. Os locais da prova de conhecimentos serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.pgatr.ufam.edu.br/> até o dia 12/02/2018.
- 4.3.4. As normas e instruções aos candidatos, nesta etapa seguem aquelas descritas nos subitens 4.2.3. à 4.2.13.



- 4.3.5. A divulgação do resultado da Prova de Conhecimento específico ocorrerá no dia 27/02/2018, a partir das 18 (Dezoito) horas, na Secretaria da Coordenação do PGATR e no endereço eletrônico <http://www.pgatr.ufam.edu.br/>.

4.4. **III Etapa – Prova de Títulos**

- 4.4.1. A Prova de Títulos será realizada no dia 05/03/2018 com resultado publicado às 18 horas do mesmo dia no endereço eletrônico <http://www.pgatr.ufam.edu.br/>.

5. **DO EXAME DE SELEÇÃO DO DOUTORADO**

- 5.1. O Exame de Seleção para o curso de Doutorado compreenderá as seguintes etapas:
- 5.2. I Etapa – Prova de Conhecimentos Gerais em Produção Vegetal
- 5.2.1. Data e horário: a Prova de Conhecimentos Gerais será realizada no dia 16/02/2018 às 9:00 às 12:00 horas, horário de Manaus.
- 5.2.2. Local: a prova ocorrerá no Campus da UFAM em Manaus, em Itacoatiara e Humaitá. Os locais da prova de conhecimentos serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.pgatr.ufam.edu.br/> até o dia 12/02/2018.
- 5.2.3. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).
- 5.2.4. Não será permitido o ingresso de candidato, após o horário previamente marcado para o início da prova;
- 5.2.5. Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto;
- 5.2.6. É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza.
- 5.2.7. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.
- 5.2.8. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens.
- 5.2.9. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova.
- 5.2.10. O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado desse processo seletivo o candidato que o fizer;
- 5.2.11. Os temas para a Prova de Conhecimentos Gerais e específicos encontram-se nos Anexos I e II deste edital.
- 5.2.12. A Prova de Conhecimentos gerais será composta por 20 (vinte) questões, assim distribuídas: 10 (dez) questões de conhecimento geral, em produção vegetal, 7 (sete) de estatística e 3 (três) de inglês. As questões serão de múltipla escolha e dissertativas. As questões de inglês serão apenas de caráter classificatório.



- 5.2.13. Se por qualquer motivo, alguma questão das Provas for anulada, todos os candidatos que tiverem respondido a mesma, terão sua nota normalizada: isto é, o valor da questão anulada será distribuído proporcionalmente às demais que o candidato deveria fazer.
- 5.2.14. A divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos Gerais ocorrerá no dia 20/02/2018, a partir das 18 (Dezoito) horas, na Secretaria da Coordenação do PGATR e no endereço eletrônico <http://www.pgatr.ufam.edu.br/>.

5.3. II Etapa – Prova de Conhecimento Específico em Produção Vegetal.

- 5.3.1. A Prova de Conhecimento Específico será composta por 10 (Dez) questões da linha de pesquisa da qual o candidato optou no momento da inscrição e será **somente** realizada pelos candidatos aprovados na I Etapa.
- 5.3.2. Data e horário: a Prova de Conhecimento Específico será realizada no dia 23/02/2018 das 9:00 às 12:00 horas, horário de Manaus.
- 5.3.3. Local: a prova ocorrerá no Campus da UFAM em Manaus, em Itacoatiara e Humaitá. Os locais da prova de conhecimentos serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.pgatr.ufam.edu.br/> até o dia 12/02/2018.
- 5.3.4. As normas e instruções aos candidatos, nesta etapa seguem aquelas descritas nos subitens 4.2.3. à 4.2.13.
- 5.3.5. A divulgação do resultado da Prova de Conhecimento específico ocorrerá no dia 27/02/2018, a partir das 18 (Dezoito) horas, na Secretaria da Coordenação do PGATR e no endereço eletrônico <http://www.pgatr.ufam.edu.br/>.

5.4. III Etapa – Prova de Títulos

A Prova de Títulos será realizada no dia 05/03/2018 com resultado publicado às 18 horas do mesmo dia no endereço eletrônico <http://www.pgatr.ufam.edu.br/>

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. Da Classificação Final participarão apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado/Doutorado.
- 6.2. A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

- 6.2.1. Mestrado:

$$NF = \frac{PI \times NAC + PII \times NPCG + PIII \times NPCE}{PI + PII + PIII}$$

- 6.2.2. Doutorado:

$$NF = \frac{PI \times NAC + PII \times NAFT + PIII \times NPT}{PI + PII + PIII}$$

- 6.3. Legenda: NPCG = Nota da Prova de Conhecimentos Gerais,
NPCE = Nota da Prova de Conhecimentos Específicos



NAC = Nota da Prova de Títulos (análise de currículo),

Pn = Peso da nota da etapa n (n=I, II, III.).

- 6.4. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final – NF.
- 6.4.1. Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
 - a) Com maior Nota na Prova de Conhecimentos;
 - b) Com maior Nota na Prova de Títulos;
 - c) Mais idoso.
- 6.4.2. A lista de candidatos aprovados especificará os candidatos classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1. Havendo candidatos aprovados, mas não classificados, estes comporão a lista de espera em ordem de classificação. Esta lista também será divulgada.
- 6.5. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.
- 6.6. A divulgação da classificação final será feita a partir das 18:00 horas do dia 07/03/2018, na Secretaria do PGATR e no endereço eletrônico <http://www.pgatr.ufam.edu.br/>.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção.
- 7.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.
- 7.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo.
- 7.4. O processo do recurso deverá ser entregue na Secretaria do PGATR, digitalizado e enviado para o e-mail agronomatropical@ufam.edu.br.
- 7.5. Não serão aceitos recursos entregues/enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 7.6. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da Coordenação do PGATR e poderá ser solicitado pelo e-mail agronomatropical@ufam.edu.br.
- 7.7. Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei N.º 12.527/2011 e no Decreto No 7.724/12;
- 7.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 7.9. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.



8. DAS MATRÍCULAS

- 8.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1. deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período de 07/03/2018 a 12/03/2018, no horário de 8:00 às 12 e 14 às 18:00 horas, na secretaria do PGATR, apresentando os seguintes documentos:
 - 8.1.1. Uma Foto 3x4;
 - 8.1.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
 - 8.1.3. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
 - 8.1.4. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
 - 8.1.5. Original e Cópia do diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente para candidatos estrangeiros;
 - 8.1.6. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
 - 8.1.7. Fica a critério do PGATR a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.
- 8.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.
- 8.3. A matrícula de candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental descrita no item 7.1. e subitens e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências e dos critérios da Comissão de Bolsas do PGATR.
 - 9.1.1. Critérios da Comissão de Bolsas do PGATR, seguem os dispositivos da Portaria n. 76, de 14 de abril de 2010 da CAPES.
- 9.2. O candidato aprovado neste exame de seleção terá 12 meses a contar da matrícula para comprovar Proficiência em Língua Inglesa. Serão aceitos comprovantes emitidos por Instituições de ensino especializadas.
- 9.3. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.
- 9.4. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 9.5. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

(Nota: O original deste Edital assinado pela
Pró-Reitora encontra-se à disposição dos
interessados no arquivo da PROPESP)



ANEXO I

Área de conhecimento do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Agronomia Tropical

Docentes	Curriculum Lattes	Área de conhecimento
Aline Ellen Duarte de Sousa	http://lattes.cnpq.br/9791377391663298	Fisiologia Pós-colheita de Frutas e Hortaliças Tropicais
André Luiz Atroch	http://lattes.cnpq.br/8290059714368057	Melhoramento vegetal
Carlos Alberto Franco Tucci	http://lattes.cnpq.br/0515910650937953	Manejo da Fertilidade do Solo
Fabio Medeiros Ferreira	http://lattes.cnpq.br/7320030153521343	Genética e melhoramento genético vegetal.
Francisco Celio Maia Chaves	http://lattes.cnpq.br/1859956031845736	Plantas Medicinais e Horticultura
Henrique dos Santos Pereira	http://lattes.cnpq.br/1352117560279931	Manejo da agrobiodiversidade
Jania Lilia da Silva Bentes	http://lattes.cnpq.br/2285042685296081	Fitopatologia
Jose Ferreira da Silva	http://lattes.cnpq.br/6743398584430642	Manejo de Plantas Daninhas e Cultivos Tropicais
Jose Zilton Lopes Santos	http://lattes.cnpq.br/0000415998871219	Nutrição mineral de plantas.
Maria Silvia de M. Queiroz	http://lattes.cnpq.br/1415829908591701	Estudos etnobotânicos e morfoanatômicos de plantas da Amazônia.
Maria Teresa Gomes Lopes	http://lattes.cnpq.br/9307727443790246	Genética e Melhoramento Vegetal
Milton Cesar Costa Campos	http://lattes.cnpq.br/9041514924498589	Gênese, Morfologia do Solo e Física do Solo.
Néliton Marques da Silva	http://lattes.cnpq.br/2951411669963459	Entomologia
Sonia Maria Figueiredo Albertino	http://lattes.cnpq.br/3061681151597858	Manejo de Plantas Daninhas e Cultivos Tropicais
Therezinha De Jesus Pinto Fraxe	http://lattes.cnpq.br/1464615574272190	Sociologia e Antropologia, sistemas agroflorestais e várzea amazônica.



ANEXO II

Sugestões de temas para as prova de conhecimentos

Estatística: Fundamentos, delineamentos, ANOVA, testes de média, análise de regressão e interpretação de resultados.

Fisiologia vegetal: fotossíntese, fotoperiodismo

Desenvolvimento e Produção de Culturas Tropicais: Estudos dos solos e da nutrição de plantas, visando o conhecimento e o desenvolvimento de estratégias de conservação e recuperação dos solos e o aumento da produtividade das culturas. Estudos relacionados a aspectos gerais de DNA, proteínas, cultura de células, tecidos, órgãos vegetais e microorganismos relacionados à agricultura tropical. Emprego de marcadores moleculares em estudos de genética e melhoramento. Estudos em genética quantitativa relacionados às estimativas de parâmetros genéticos e fenotípicos para auxiliar programas de melhoramento. Melhoramento vegetal visando à obtenção de cultivares de espécies tropicais. Estudos relacionados com o manejo e controle de pragas, doenças e plantas daninhas; tecnologia de aplicação e uso de agrotóxicos; comportamento de agrotóxicos no ambiente; resistência de plantas a doenças; métodos alternativos de controle de pragas e doenças; Interação patógeno-hospedeiro.

Manejo da Agrobiodiversidade: Estudos sobre as dinâmicas socioambientais e sustentabilidade dos sistemas locais de produção agrícola com vistas à conservação in situ/on farm da biodiversidade agrícola e do conhecimento tradicional associado. Estudos sobre propagação de plantas, tratos culturais diversos, colheita, pós-colheita de cultivos agrícolas. Estudos taxonômicos, morfo-anatômicos e fisiologia de sementes, frutos e plântulas das espécies tropicais, visando desenvolver seus usos potenciais.



ANEXO III

Critérios para análise do *curriculum vitae* ou equivalente

Observação: Somente serão computados títulos devidamente comprovados. Para os itens 1 e 2 serão considerados apenas os **últimos cinco anos**. As notas de titulação dos aprovados serão calculadas pela fórmula (NAC = nota da análise do *Currículo Lattes* ou equivalente):

$$NAC = 5 + 5 \times \frac{\text{pontuação total do candidato (Anexo II)}}{100}$$

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1. Atividades Curriculares e Extracurriculares (máximo de 30 pontos)	
1.1. Mestrado <i>Stricto Sensu</i> (apenas para candidato do Curso de Doutorado)	
(Ciências Agrárias) 20 pontos	
Área afim 10 pontos	
1.2. Especialização <i>Lato Sensu</i> (apenas para candidato do Curso de Mestrado)	
(Ciências Agrárias) 10 pontos	
Área afim 5 pontos	
1.1. Estágio, extensão e monitoria na área de formação – 2 pontos/semestre	
1.2. Cursos extracurriculares na área de <u>Ciências Agrárias</u> - 1 ponto/curso (mínimo de 6 horas de duração)	
1.3. Docência em nível superior - 5 ponto/semestre	
1.4. Docência em nível médio ou fundamental- 5 ponto/ano	
1.5. Iniciação Científica, Tecnológica ou à Docência - 10 ponto/ano	
Subtotal 1	
2. Publicações (máximo de 70 pontos)	
2.1. Trabalho apresentado em congresso:	Nacional Internacional
Oral (ponto/trabalho)	3 4
Pôster (ponto/trabalho)	2 3
(máximo de 10 pontos e de dois trabalhos por congresso)	
2.2. Artigo científico publicado ou aceito:	Qualis pontos/publicação
	A 25
	B1 e B2 15
	B3 a B5 10
	C 3
2.3. Livro na área de <u>Ciências Agrárias</u> - 10 pontos/publicação	
2.4. Capítulo de livro na área de <u>Ciências Agrárias</u> - 5 pontos/publicação	
2.5. Patente na área de <u>Ciências Agrárias</u> - 15 pontos/publicação	
2.6. Produção Técnica ou Científica relevante, desenvolvida através de Projeto de Pesquisa, e Premiações em Eventos Científicos, não computados nos demais itens: 1,0 ponto/produção ou premiação (máximo de 2,0 pontos)	



Subtotal 2	
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO	

ANEXO IV
CALENDÁRIO DE EVENTOS MESTRADO E DOUTORADO

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições e Pagamento da GRU gerada pelo endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp Via postal rápida para candidatos residentes fora de _____ (município da sede do PPGATR) com postagem até 06/02/2018	De <u>15/01/2018</u> Até <u>09/02/2018</u>	Secretaria do PPGATR
Divulgação da homologação das inscrições (candidatos homologados)	<u>09/02/2018</u>	www.pgatr.ufam.edu.br ou na Secretaria do Programa de Pós_Graduação localizado (Setor Sul, do Campus, Prédio BIOAGRO, 2º andar. Av. Rodrigo Octavio J.Ramos, 6200. 69077-000. Manaus, AM.
Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições	<u>12 e 14/02/2018</u>	Na Secretaria do Programa de Pós_Graduação localizado (Setor Sul, do Campus, Prédio BIOAGRO, 2º andar. Av. Rodrigo Octavio J.Ramos, 6200. 69077-000. Manaus, AM.
Divulgação dos locais de realização das provas	<u>12/02/2018</u>	Na Secretaria do Programa de Pós_Graduação localizado (Setor Sul, do Campus, Prédio BIOAGRO, 2º andar. Av. Rodrigo Octavio J.Ramos, 6200. 69077-000. Manaus, AM.
I Etapa: Prova de Conhecimentos Gerais em Produção Vegetal	<u>16/02/2018</u>	Os locais das provas serão comunicados dia 12/2/2018 por email e na página do programa (www.pgatr.ufam.edu.br).
Divulgação resultado preliminar da I Etapa	<u>20/02/2018</u>	www.pgatr.ufam.edu.br ou na Secretaria do Programa, Setor Sul, do Campus, Prédio BIOAGRO, 2º andar. Av.



		Rodrigo Octavio J.Ramos, 6200. 69077-000. Manaus, AM.
Interposição de Recursos por Escrito	<u>21 e 22/02/2018</u>	na Secretaria do Programa (PPGATR) localizado no Setor Sul, do Campus, Prédio BIOAGRO, 2º andar. Av. Rodrigo Octavio J.Ramos, 6200. 69077-000. Manaus, AM.
Lista dos aprovados na I Etapa (Consideradas as Interposições de Recursos)	<u>22/02/2018</u>	www.pgatr.ufam.edu.br . ou na Secretaria do Programa do Setor Sul, do Campus, Prédio BIOAGRO, 2º andar. Av. Rodrigo Octavio J. Ramos, 6200. 69077-000. Manaus, AM.
II Etapa: Prova de Conhecimento Especifico	<u>23/02/2018</u>	Os locais das provas serão comunicados dia 12/2/2018 por email e na página do programa (www.pgatr.ufam.edu.br).
Divulgação resultado preliminar da II Etapa	<u>27/02/2018</u>	www.pgatr.ufam.edu.br . ou na Secretaria do Programa do Setor Sul, do Campus, Prédio BIOAGRO, 2º andar. Av. Rodrigo Octavio J. Ramos, 6200. 69077-000. Manaus, AM.
Interposição de Recursos por Escrito para o resultado da II Etapa	<u>28/2 e 01/3/2018</u>	www.pgatr.ufam.edu.br . ou na Secretaria do Programa do Setor Sul, do Campus, Prédio BIOAGRO, 2º andar. Av. Rodrigo Octavio J. Ramos, 6200. 69077-000. Manaus, AM.
Lista dos aprovados na II Etapa (Consideradas as Interposições de Recursos)	<u>01/03/2018</u>	www.pgatr.ufam.edu.br . ou na Secretaria do Programa de _____, localizado (acrescentar endereço do Programa, incluindo o CEP e Município)
Apresentação dos documentos comprobatórios para III Etapa será no ato a inscrição (ver Anexo III)	<u>Até 09/02/2018</u>	www.pgatr.ufam.edu.br . ou na Secretaria do Programa do Setor Sul, do Campus, Prédio BIOAGRO, 2º andar. Av. Rodrigo Octavio J. Ramos, 6200. 69077-000. Manaus, AM.
III Etapa: Análise de Currículo Lattes	<u>05/03/2018</u>	www.pgatr.ufam.edu.br . ou na Secretaria do Programa do



		Setor Sul, do Campus, Prédio BIOAGRO, 2º andar. Av. Rodrigo Octavio J. Ramos, 6200. 69077-000. Manaus, AM.
Divulgação resultado preliminar da III Etapa	<u>05/03/2018</u>	www.pgatr.ufam.edu.br ou na Secretaria do Programa do Setor Sul, do Campus, Prédio BIOAGRO, 2º andar. Av. Rodrigo Octavio J. Ramos, 6200. 69077-000. Manaus, AM.
Interposição de Recursos por Escrito para o resultado da III Etapa	<u>06 e 07/03/2018</u>	www.pgatr.ufam.edu.br ou na Secretaria do Programa do Setor Sul, do Campus, Prédio BIOAGRO, 2º andar. Av. Rodrigo Octavio J. Ramos, 6200. 69077-000. Manaus, AM.
Resultado Final (Já considerados os Recursos Interpostos)	<u>07/03/2018</u>	www.pgatr.ufam.edu.br ou na Secretaria do Programa do Setor Sul, do Campus, Prédio BIOAGRO, 2º andar. Av. Rodrigo Octavio J. Ramos, 6200. 69077-000. Manaus, AM.
Período regular de matrícula dos aprovados	<u>De 07/03/2018</u> <u>Até 12/03/2018</u>	www.pgatr.ufam.edu.br ou na Secretaria do Programa do Setor Sul, do Campus, Prédio BIOAGRO, 2º andar. Av. Rodrigo Octavio J. Ramos, 6200. 69077-000. Manaus, AM.
Início das Aulas	<u>12/03/2018</u>	Sala de aula da Pós-Graduação Setor Sul, do Campus, Prédio BIOAGRO, 2º andar. Av. Rodrigo Octavio J. Ramos, 6200. 69077-000. Manaus, AM.